



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 23.03.2023.

PEQUENO EXPEDIENTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 039/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social convidando os vereadores os vereadores desta Casa de leis para participarem da reunião inaugural do programa de aquisição de alimentos-PAA no próximo dia 24/04/2023 as 08 h da manhã na ACIACON;

REQUERIMENTOS Nº 14, 15, e 16 de autoria de diversos vereadores desta Casa de Leis;

OFÍCIO Nº 013/2023-PMCP/GAB do Poder Executivo Municipal em anexo Projeto de Lei nº 11/2023 que Reorganiza o Conselho Municipal de Defesa Civil;

PROJETO DE LEI Nº 12/2023 de autoria do vereador Bruno Pastana Feio que torna-se obrigatório a implementação de faixas de pedestres nas frentes aos acessos dos órgãos públicos do município de Concórdia do Pará e dá outras providências, juntamente com mensagem em anexo;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 de autoria do vereador Nelson Lisboa da Silva que dispõe sobre a transmissão simultânea ao vivo via redes sociais das reuniões ordinárias e extraordinárias da câmara municipal de Concórdia do Pará/PA, e dá outras providências;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Concórdia do Pará que Dispõe sobre a Fixação dos Valores das Diárias para Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, e dá outras providências.

GRANDE EXPEDIENTE
(Ordem do Dia)

ENCAMINHAMENTO dos Projetos de Lei nº 11 e 12/2023, e Projeto de Resolução nº 03/2023, para as comissões competentes da Casa para estudo, análise e parecer do citado projeto;

REQUERIMENTO Nº 14/2023 de autoria do vereador Deka Alves que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisângela Paiva Celestino, e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, no sentido de que os mesmos por medidas cabíveis providenciem as seguintes ações no Canal do Onça: A conclusão das obras iniciadas tempos atrás; Construção de uma praça pública no referido local, e que a mesma seja denominada Praça Francisco Felipe da Silva Filho, (in memoriam), popularmente conhecido como “Chico da Patrol”; Instalação de mais 3 (três) lixeiras na área de lazer; Implantação de duas câmeras de segurança no espaço para identificar com mais facilidade os vândalos que por ventura chegarem até o local, proporcionando ainda uma melhor segurança a todos que frequentam o local; Implantação de uma cerca de proteção às margens (redor) do lago. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

REQUERIMENTO Nº 15/2023 de autoria do vereador Deka Alves que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisângela Paiva Celestino para que em caráter de urgência, seja priorizado a realização do concurso público municipal. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

REQUERIMENTO Nº 16/2023 de autoria do vereador Deka Alves e subscrito pelos vereadores Cesar Farias, Jereco e Nelson Lisboa, que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisângela Paiva Celestino e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, no sentido de que os mesmos por medidas cabíveis providenciem as seguintes ações no Bairro Laranjal: Limpeza e empiçarramento; Ampliação e Manutenção da iluminação pública; Ampliação do Micro Sistema de abastecimento de água



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

potável; Construção de uma Creche Municipal; Cessão de um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para área descoberta do bairro. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

REQUERIMENTO VERBAL do vereador Jeremias Trindade (Jereco) que com base no Regimento Interno, Art. 174, inciso I, alínea "a", o qual requereu à Mesa Diretora na Sessão Ordinária realizada do dia 23 de março do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para que na forma legal, seja encaminhado Ofício a Exmª Srª. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, solicitando o que segue: Reforma e construção das pontes localizadas no Ramal do Ipanema e Ramal do Camilo respectivamente, assim como também para que seja construído a ponte da vila do Galho que liga à comunidade São Bento (Transjutaí). Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PARECER Nº 03/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise do projeto de lei nº 03/2023 é de parecer pela sua constitucionalidade e que o mesmo seja deliberado ao plenário para votação. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PARECER Nº 02/2023 da Comissão de Educação, Cultura e Política Social que após estudo e análise do projeto de lei nº 03/2023 é de parecer pela sua aprovação e que o mesmo seja deliberado ao plenário para votação. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PROJETO DE LEI Nº 10/2023 de autoria do vereador Bruno Pastana Feio que declara a Festa do Baile do Cheiro como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Concórdia do Para e dá outras providencias. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Concórdia do Pará que Dispõe sobre a Fixação dos Valores das Diárias para Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, e dá outras providências, fixadas no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para viagem fora do Município e para viagens fora do Estado do Pará em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Em votação o citado projeto; aprovado por unanimidade dos presentes, dando assim origem ao Decreto Legislativo nº 01/2023 que Dispõe sobre a Fixação dos Valores das Diárias para Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, e dá outras providências.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Concórdia do Pará em 23 de março de 2023.

ANTONIO FIRMIANO DE SOUZA
Agente Legislativo